

Edital

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL, que a assembleia de voto da freguesia de SOALHÃES foi desdobrada em 6 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1, EB1 Eiró, Rua de Eiró - 4630-738 Soalhães

Secção de voto n.º 2, EB1 Eiró, Rua de Eiró - 4630-738 Soalhães

Secção de voto n.º 3, Jl Lardosa, Rua da Lardosa - 4630-693 Soalhães

Secção de voto n.º 4, EB 1 Bouças (Rancho), Rua de Ramalhais 4630-729 Soalhães

Secção de voto n.º 5, S. Salvador (junto à extinta EB1S.Salvador), Rua de S. Salvador, 4630-743 Soalhães

Secção de voto n.º 6, Abrigo de Montanha - Venda da Giesta, Rua da Venda da Giesta - 4630-771 Soalhães

MARCO DE CANAVESES, 1 de setembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal